PINDAMONHANGABA, 29 DE JULHO DE 2022
Pancadas esparsas de chuva - Máx. 28 - Mín. 11 - Chuvas 60%
Sexta-feira

Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO
Ano 141
Edição 9.755

Cras Cidade Nova é inaugurado pela Prefeitura em prédio próprio

Aconteceu nessa quinta-feira (28), a inauguração do novo prédio da unidade do Cras (Centro de Referência da Assistência Social) que irá atender os moradores da região da zona leste do município. A ação foi realizada pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Assistência Social (Departamento de Proteção Social Básica), e a nova unidade passa a atender em prédio próprio, totalmente revitalizado pela Prefeitura.

PÁG. 3

Divulgação

Denominado Fernanda Maria Bondioli de Oliveira, o prédio receberá diversos serviços do Cras oferecidos pela Assistência Social

Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos realiza reunião com Dirigente Regional de Ensino do Estado

Ocorreu na quarta-feira (27) uma reunião com o Dirigente Regional de Ensino do Estado Luis Gustavo Souza, para apresentação e alinhamentos dos trabalhos com a Secretaria Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos. O secretário João Carlos Ribeiro Salgado apresentou a equipe, e tratou com o dirigente sobre as ações em parceria voltados para as questões dos Direitos Humanos.

PÁG. 3

Divulgação

Defesa Animal de Pindamonhangaba participou da 'Tarde Tri Legal' no Parque da Cidade

No último sábado (23), a Defesa Civil/ Animal de Pindamonhangaba participou da "Tarde Tri Legal" no Parque da Cidade. O evento teve participação do Cepatas, Adote Pinda, Associação Jaya, Clínica Veterinária Santa Cecília, e contou com brechó e Praça de Alimentação.

O objetivo desse encontro foi divulgar ações em prol dos animais abandonados, como adoção, posse responsável, castração, vermifugação e orientações de como denunciar os maus-tratos.

PÁG. 5

"Festival Gastronômico" chega ao Mangueirão do Zé Bé e Jeitão Caipira no fim de semana

O "II Festival Gastronômico de Inverno Piracuama e Ribeirão Grande" tem novas atrações neste fim de semana, que é o último do evento.

Nesta sexta-feira (29), a atração chega ao Mangueirão do Zé Bé (Ribeirão Grande), a partir das 19 horas, com o Arráia Julino, música, e o prato especial: uma variedade de caldinhos. No sábado (30) e no domingo (31), o festival acontece das 7h30 às 16 horas, com o prato principal: Vaca Atolada, e música ao vivo no Restaurante Jeitão Caipira (Bairro Bonsucesso).

Restaurantes e bares do festival oferecem grande variedade gastronômica

PÁG. 7

Divulgação

Editorial

Lazer e fomento do turismo

O "Festival Gastronômico de Inverno Piracuama e Ribeirão Grande" de Pindamonhangaba entra em reta final; mas ainda tem diversas atrações neste último fim de semana de atividades.

O evento que teve início no dia 3 de junho de 2022, contou com grande público e variadas opções para lazer e entretenimento.

Além do prato especial de cada estabelecimento participante, teve música ao vivo, 'arraiá', artesanato e muita diversão para toda a família.

O festival é fruto da iniciativa de empresários dos bairros Piracuama e Ribeirão Grande; com apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da secretaria de Cultura e Turismo e Departamento de Comunicação, além da parceria com o Fundo Social de Solidariedade e com o Comtur (Conselho Municipal de Turismo).

Para a secretaria de Cultura e Turismo, após a retomada dos eventos na cidade – depois do período mais crítico da pandemia –, "iniciativas como essas são muito bem-vindas para o fomento do turismo".

No inverno costumam ter muitas atividades turísticas em cidades serranas como Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal e São Bento do Sapucaí. Também por isso, a necessidade de se voltar os olhos para as belezas da região próxima à serra, como Pindamonhangaba.

A zona rural do município tem muito a oferecer em belezas naturais e, em também em gastronomia e lazer.

A segunda edição do festival firmou-se como mais uma oportunidade para os moradores de Pinda explorarem esse lado do município e também uma atração para os visitantes da cidade e região.

Ainda dá tempo de curtir com a família e com os amigos no 'Festival Gastronômico'. Neste fim de semana os atrativos serão no Mangueirão do Zé Bé e no Jeitão Caipira. Divirtam-se alegria e com responsabilidade!

Expediente

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de M aio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP

RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro.

Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
(12) 3301-5005 - Lorena/SP.
www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

Espaço AJOP

Associação dos Jornalistas de Pindamonhangaba

Cadê meu celular?

Em qualquer pesquisa nacional sobre o consumo do Comportamento digital brasileiro, o smartphone aparece como o dispositivo mais usado para acessar a internet.

Dominado é claro, pelos jovens entre 16 e 24 anos, 97% têm smartphone.

Na média mundial, 84% da população usa o dispositivo.

A presença do smartphone vem crescendo cada dia mais entre as faixas etárias.

A queda só é brusca para os acima de 60 anos, caindo para 70% o uso.

Para os pacotes de dados, 23% só pagam até R$30, 33% até R$50, 32% até R$100 e só 7% acima de R$100.

A USP (Universidade de SP), se dedica desde 2017 em cursos para idosos on line voltado para smartphone.

A falta de paciência dos familiares para ensinar como se usa o equipamento é uma das justificativas, apontadas pelos idosos que buscam o curso.

Se você tem um celular e é provável que tenha, bastou ficar um minuto parado já parte para a busca do facebook ou Instagram.

O smartphone é uma boa companhia nos momentos de solidão ou depressão, mas há estudos que dizem o contrário.

Uma pesquisa da Universidade do Arizona, nos Estados Unidos, revelou que a dependência do celular pode provocar solidão e depressão.

Em outras palavras, o smartphone pode realmente ser bom para a saúde se você o usar de uma maneira saudável, mas tornar-se dependente dele provavelmente prejudicará a saúde mental a longo prazo.

E a esse medo de ficar incomunicável pela falta do celular, e todas as sensações que ele causa, se dá o nome de nomofobia.

Assim, quando as pessoas se sentem estressadas, devem usar outras abordagens saudáveis para lidar com isso, como conversar com um amigo próximo para obter apoio ou fazer alguns exercícios ou meditação.

Você consegue viver sem o celular?

Adelson Cavalcante
Jornalista mtb 56011/sp
Presidente da AJOP

Histórias de sobremesa

pela Jornalista
Fernanda Munhoz
MTB. 34.888/SP

AJOP Associação dos JORNALISTAS de Pindamonhangaba

10 ANOS

Uma das maiores tradições da família da minha avó materna é bater papo depois do almoço. Daqueles papos que esticam e, dependendo da quantidade de gente, já emendam com o café da tarde.

Em um desses almoços de domingo, enquanto saboreávamos um delicioso doce de abóbora feito pela minha mãe no tacho de cobre, jogando conversa fora sobre como é bom comer comida gostosa, falando dos doces que cada um mais gostava... me lembrei do famoso doce de mamão que minha avó fazia, com a ajuda do meu avô, que já é falecido, e ela contou que sem a ajuda dele ela não faz mais porque dá muito trabalho.

Do alto dos 94 anos dela e após ouvir o passo a passo complicadíssimo do doce, acho que Dona Irene tem sim todo o direito de não ter mais coragem de fazer nem esse nem o de batata doce, que ela contou que é um pouco mais fácil, mas que também é feito à parte e depois fica apurando na calda.

Foi então que minha avó se lembrou de quando comeu doce de batata doce pela primeira vez. Ela já começa a contar a história dando risada.

A jovem Dona Irene foi na casa da comadre, e a comadre tinha cachorro dentro de casa. Pode parecer uma história meio politicamente incorreta, mas faz todo o sentido se lembrarmos que isso não era muito comum naquela época, estamos falando de 60, 70 anos atrás, em que as pessoas tinham cachorro para guardar a casa e eles não passavam da porta. Não como hoje, que os pets fazem parte da família, são limpinhos e educados. Mas bem, na casa da comadre o cachorro entrava em casa. E minha avó ficou meio tensa com essa situação, mas não comentou.

Então a comadre serviu o doce de batata, que minha avó achou bem bonito e foi experimentar. Ela conta que o doce até que era gostoso, mas não sei se todo mundo conhece, o doce de batata doce é cheio de fiapo da batata, e dá a impressão aos desavisados, que é cabelo ou pelo misturado na comida. E minha avó sofreu. Ela comeu para ser educada, mas até hoje sofre de novo só de lembrar o sacrifício que foi comer aquele doce cheio de "pelo de cachorro". O trauma só passou quando ela mesma fez o doce, na sua casa, com toda a higiene do mundo e o doce continuou igualzinho, cheio de fiapo. E sem cachorro.

Outra situação engraçada que minha avó já emendou contando foi sobre quando tinha o bar da estação. Estamos falando da Central do Brasil das décadas de 50 e 60, que era super movimentada de trens de passageiros. Minha avó lembra que pessoas importantes passavam por ali e que aquele era o point dos jovens depois da missa de domingo na Matriz. Ela lembra que na estação viu de perto artistas como Ângela Maria e o político Ademar de Barros. Todos de passagem São Paulo – Rio de Janeiro, ou ainda para Minas ou Campos do Jordão. E o bar da estação bombava.

Dona Irene conta que fazia para o bar uns sorvetes muito famosos, e que ela adorava inventar receitas. Ela contou que foi o Edgar Bueri que a ensinou a usar a máquina de sorvete e além dos sabores tradicionais, ela criava outros com tudo o que dava nas árvores e plantações da casa dela. Goiaba, milho verde e até uvaia. Contou do sorvete de banana, que ficava vermelhinho, e até lembrou da história do picolé de água.

Minha avó conta que quando parava o trem na estação era uma correria. Eles tinham contratado uns meninos que iam vender picolés nos vagões durante os minutos em que o trem ficava parado, então era bem corrido mesmo. E numa dessas eles acabaram se confundindo e desenformaram a água que minha avó tinha colocado para fazer gelo, usando algumas forminhas de picolé no cantinho do freezer, achando que eram picolés de limão. Só descobriram porque um dos passageiros comentou que o "docinho gelado não tem açúcar não"..., mas aí o trem já havia partido...

E com mais essa sessão de causos, nosso almoço de domingo terminou em meio a risadas e gostinho de quero mais. Mas agora, só na próxima semana!

Construindo Cidadania

Divulgação
Roberto Ravagnani é palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea.

Voluntariado, ferramenta de gestão estratégica

Pode parecer estranho eu sei disso, mas o voluntariado é visto de forma "marginal" na maioria das empresas e OSC's, nas empresas não me surpreendo, pois não é o negócio delas, mas nas OSC's ainda me causa uma certa estranheza ver como elas ainda não se apropriaram desta ferramenta de forma mais aguerrida e importante.

Quando digo que é uma ferramenta estratégica, percebo o voluntariado como uma grande estratégia de capacitação, para habilidades especificas, que se criando uma gestão próxima e profissional, certamente poderá ser utilizada para a criação ou aumento de habilidades como: empatia (percepção do outro, importância dele como sujeito e como parceiro de trabalho), inclusão (não há uma atividade mais inclusiva do que o voluntariado, não desqualifica ninguém por nenhum motivo), comunicação (saber ouvir é uma arte, das mais difíceis de serem aplicadas no dia-a-dia, quando se trabalha como voluntário se pratica esta arte em larga escala), economia (aqui não estou me referindo a economia, uma ciência, mas a arte de fazer muito com recursos limitados, isto sim é um desafio, que no trabalho voluntário é colocado em prática todos os dias), respeito (no trabalho voluntário exercitamos o tempo todo o respeito ao próximo, aos parceiros de trabalho, etc), coletivo (a coletividade é uma praxe do voluntariado, sem coletividade fica difícil exerce-lo, não que não possa mas é mais complexo), alegria (ser voluntário é uma alegria única, pois com nossas ferramentas individuais e conseguidas no decorrer de nossa existência, curta ou longa, não importa, conseguimos fazer a diferença para muitos), entrosamento (nada como uma atividade que foca as mais diversas pessoas em um único objetivo, diferente de empresa e de ganhar dinheiro ou construir um projeto, objetivo humano de apoiar uma causa ou pessoas especificamente), foco (para se fazer um trabalho que não esta no seu cotidiano deve ser apurado o foco para não cometer erros), satisfação (o sentimento de fazer parte da solução e não do problema, como isso tem um efeito positivo em nosso organismo), absenteísmo (pesquisa comprovam que quem pratica voluntariado corporativo falta até 57% menos ao trabalho) saúde (pesquisas também comprovam que o voluntariado traz bem estar e aumenta o poder imunológico do organismo), entre outros.

Será que isso tudo não está aliado ao que qualquer RH de empresa ou OSC quer e precisa de seus colaboradores aliados?

Tenho certeza que sim. Bora praticar e incentivar o voluntariado!

cidade

Cras Cidade Nova é inaugurado pela Prefeitura em prédio próprio

Aconteceu nessa quinta-feira (28) a inauguração do novo prédio da unidade do Cras (Centro de Referência da Assistência Social) que irá atender os moradores da região da zona leste do município. A ação foi realizada pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Assistência Social (Departamento de Proteção Social Básica), e a nova unidade passa a atender em prédio próprio, totalmente revitalizado pela Prefeitura.

O prédio, denominado Fernanda Maria Bondioli de Oliveira, fica na avenida Rio de Janeiro, 475 (antigo DP de Polícia Civil), e vai receber diversos serviços do Cras oferecidos pela Assistência Social, que estavam sendo realizados em imóvel alugado.

Participaram da solenidade o prefeito Isael Domingues, a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Cláudia Domingues, a secretária Ana Paula Miranda, vereadores Cal (presidente da Câmara), Magrão, Norbertinho e Gilson Nagrin, representante do Governo do Estado Claudinei Nagate, presidente da Associação de Moradores, Marco Aurélio da Cunha, equipe da Assistência Social e lideranças e população em geral.

"O prédio próprio foi elaborado para aprimorarmos os nossos serviços oferecidos aos moradores, sendo reformado com utilização de recursos que recebemos do Governo Federal", afirmou Ana Paula.

Ela explicou que o Cras Cidade Nova continuará "atendendo as questões de proteção básica à da população que necessita de proteção e inclusão na área social. Será mais um equipamento para desenvolvermos trabalhos na área das políticas públicas assistenciais", completou Ana Paula.

O prefeito, Isael Domingues, elogiou a equipe da Assistência Social, a parceria com o Governo Federal e ressaltou as últimas conquistas para a área. "Recentemente inauguramos a primeira unidade regional do Cravi (Centro de Referência e Apoio à Vítima) e também o Albergue Municipal. Temos trabalhos em várias frentes para darmos dignidade, proteção e amparo às pessoas. Tenho certeza que a equipe do Cras Cidade Nova vai ampliar e melhorar esse serviço de excelência que realizam e é essencial para a população do Cidade Nova e Zona Leste".

Ele ainda enalteceu a figura da patrona do prédio Fernanda Bondioli, ressaltando sua atuação na assistência social e cumprimentou sua filha Rafaela e o irmão Francisco, presentes com outros familiares e amigos.

Divulgação

Aquisição de micro-ônibus está entre as conquistas via Governo Federal

Divulgação

Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos realiza reunião com Dirigente Regional de Ensino do Estado

Ocorreu na quarta-feira (27) uma reunião com o Dirigente Regional de Ensino do Estado Luis Gustavo Souza, para apresentação e alinhamentos dos trabalhos com a Secretaria Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos. O secretário João Carlos Ribeiro Salgado apresentou a equipe, e tratou com o dirigente sobre as ações em parceria voltados para as questões dos Direitos Humanos.

Luis Gustavo Souza destacou que "este é um momento delicado para recuperação da aprendizagem dos alunos, tendo em vista todo o período da pandemia. Esse tem sido nosso principal foco e meta, contudo não estamos deixando de tratar as questões dos Direitos Humanos, como família, mulher, preconceito racial dentre outros, que são importantes temáticas transversais, as quais estão sendo desenvolvidas dentro das trilhas pedagógicas, com grande protagonismo do Grêmio Estudantil".

A supervisora de ensino, Tânia Paula Rodolfo, disse que "os alunos dos grêmios, de toda Regional de Ensino têm se envolvido com entusiasmo e participação, sendo essas questões importantes para a motivação e espaço para a construção da autonomia dos alunos".

A supervisora informou ainda que ocorrerá uma grande culminância, no dia 11 de agosto, data em que se comemora o dia dos estudantes.

"Estaremos sempre juntos, apoiando, estimulando e desenvolvendo projetos que visam as mudanças de paradigmas no combate a toda e quaisquer formas de violências, preconceitos e violação de direitos. Essa reunião representa uma parceira de ações para o presente e futuro", completou o secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos, João Carlos Salgado.

Divulgação

Pinda apoiará ação de saúde aos homens e de proteção às mulheres

Divulgação

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, participou no dia 27 de julho de uma reunião para tratar sobre apoio a uma ação social organizada pela UniFunvic, que será realizada na praça Monsenhor Marcondes, dia 20 de agosto.

A iniciativa será uma homenagem aos pais e terá o slogan "Cuidar da Saúde é um Ato de Heroísmo". O evento contará com serviços preventivos de saúde prestados pelos alunos da UniFunvic, referente a orientação para homens e também para mulheres.

A ação ainda terá mobilização e conscientização sobre violência contra a mulher, com apoio de entidades de classe, conselhos e igrejas.

Para Simone Braça, da UniFunvic, "será um evento importante para a conscientização sobre prevenção à violência contra as mulheres, além de despertar interesse nos homens para cuidados com a saúde".

De acordo com ela, "ainda haverá um grande abraço em torno da praça, como gesto de coletividade e respeito".

Para a diretora municipal da Família, Luciana Simonetti, "tratar da mulher é tratar da família, que é o 'seio' da sociedade. Abordar pautas que trazem assuntos fundamentais e sensíveis é necessário para que possamos conduzir mudanças de pensamentos e paradigmas permeados de preconceitos que tanto ferem e matam".

A diretora municipal de Direitos Humanos, Cidinha Pedroso, disse que a "Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos foi criada em um momento histórico e relevante para a cidade, tendo em vista a responsabilidade pública, os conselhos e entidades, que precisam atuar em conjunto, com sinergia para a construção de uma sociedade justa e fraterna".

poder legislativo

Câmara de Pindamonhangaba retoma trabalhos legislativos com sessão ordinária na segunda-feira, às 18 horas

Com o fim do recesso oficial, vereadores reiniciam atividades na noite do dia 1º de agosto, com votação de Requerimentos, Indicações e Projetos de Lei no plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Foto: Divisão de Comunicação/CVP

A Câmara de Pindamonhangaba encerra neste domingo, dia 31, o recesso parlamentar oficial que começou no sábado, dia 16 de julho e, após esse período, os vereadores retomam os trabalhos legislativos e realizam nesta segunda-feira, dia 1º de agosto, a partir das 18 horas, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", a 25ª Sessão Ordinária de 2022, considerada a primeira do segundo semestre do ano. Mesmo em recesso oficial, o atendimento nas diversas áreas da Câmara (Administração, Legislativo, Jurídico, Finanças, Recursos Humanos, Comunicação e Tecnologia da Informação) e nos gabinetes dos vereadores permaneceu inalterado, ou seja, funcionando de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 e das 13h30 às 17h30.

Pauta da 25ª sessão ordinária

No reinício dos trabalhos, a Ordem do Dia da 25ª Sessão Ordinária do ano de 2022, definida pela Mesa Diretora da Câmara, terá como pauta a votação dos seguintes projetos:

1. Projeto de Lei n° 71/2022, do vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car (PODEMOS), que "Dispõe sobre a criação do DIA MUNICIPAL DO PSICOPEDAGOGO".

2. Projeto de Lei n° 97/2022, da vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL), que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pindamonhangaba, o DIA MUNICIPAL DO SURDO, e dá outras providências".

Tribuna Livre

Na mesma sessão - e após aprovação em plenário - haverá a participação de um cidadão no espaço da Tribuna Livre. O inscrito para falar é o senhor Elias Rivelle de Freitas e o assunto a ser abordado por ele será "Desafios e realidades do Novo Ensino Médio na região de Pindamonhangaba/SP". De acordo com o Regimento Interno da Casa, em seu artigo 269, inciso I, a duração da Tribuna Livre é de 5 (cinco) minutos, antes do início de cada Sessão Ordinária (Redação dada pela Resolução nº 07, de 03 de julho de 2012).

Horário regimental

Após o período da COVID-19 - em que medidas de segurança sanitária foram adotadas- e as reuniões plenárias foram realizadas a tarde, a Mesa Diretora determinou que, a partir do mês de agosto, as sessões retomem o horário regimental e, portanto, a 25ª sessão ordinária - com a participação de todos os vereadores de Pindamonhangaba - deverá ser realizada na próxima segunda-feira, dia 1º de agosto, a partir das 18 horas no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira".

A participação da comunidade é permitida respeitando os protocolos sanitários vigentes. E com o objetivo de dar maior transparência dos atos legislativos, a sessão ordinária - que é pública e aberta - terá transmissão "ao vivo" pelo canal 4 da Operadora CLARO e, também, pela internet no portal www.pindamonhangaba.sp.leg.br, inclusive com o serviço de tradução e interpretação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), o que permitirá o acesso maior de pessoas portadoras de deficiência auditiva.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 56/2022
Nomear Assessor Parlamentar.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o **Sr. Edimaldo Sousa Ramos** para o emprego de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com salário de R$ 5.302,57 (cinco mil e trezentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), a partir de 27 de julho de 2022.

Parágrafo único – O controle da frequência será realizado pelo Gabinete no qual o servidor comissionado estiver lotado.

Art. 2º – O cargo em comissão é de livre provimento e preenchido com o pressuposto de temporalidade, não adquirindo quem o exerce o direito à continuidade no cargo, passível de demissão ad nutum, conforme artigo 37, inc. II da Constituição Federal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 26 de julho de 2022.

Vereador José Carlos Gomes – CAL
Presidente

Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes – Norbertinho
1 º Vice-Presidente

Vereador Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Profº. Felipe Guimarães
2º Vice-Presidente

Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela
1° Secretário

Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola
2° Secretário

Extrato de Contrato - 2022

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.
CONTRATADO: V & C SEGURANÇA ESPECIAL LTDA.
CNPJ: 08.942.652/0001-57
CONTRATO Nº: 11/2022, PDC Nº 27/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022. Lei Federal 14.133/2021.
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância desarmada no prédio da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, por um período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 305.560,00 (trezentos e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

25ª Sessão Ordinária do ano de 2022, a realizar-se no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", no próximo dia 01 de agosto de 2022, segunda-feira, às 18 horas.

MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. **Projeto de Lei n° 71/2022**, do Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car, que "Dispõe sobre a criação do DIA MUNICIPAL DO PSICOPEDAGOGO".

II. **Projeto de Lei n° 97/2022**, da Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pindamonhangaba, o DIA MUNICIPAL DO SURDO, e dá outras providências".

Pindamonhangaba, 12 de julho de 2022.

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

Tribuna Livre: **Sr. Elias Rivelle de Freitas**

Assunto: **Desafios e realidades do Novo Ensino Médio na região de Pindamonhangaba/SP.**

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2021/2022:
Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - *Presidente*
Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho (PP) - *1º Vice-Presidente*
Vereador Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS) - *2º Vice-Presidente*
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - *1º Secretário*
Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV) - *2º Secretário*

Vereadores:
Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Rogério Ramos (PODEMOS), Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) e Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP).

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

geral

Defesa Animal de Pindamonhangaba participou da 'Tarde Tri Legal' no Parque da Cidade

Divulgação

No último sábado (23), a Defesa Civil/Animal de Pindamonhangaba participou da Tarde Tri Legal no Parque da Cidade. O evento contou com a participação do Cepatas, Adote Pinda, Associação Jaya, Clínica Veterinária Santa Cecília, além de brechó e Praça de Alimentação.

O objetivo desse encontro foi divulgar ações em prol dos animais abandonados, como adoção, posse responsável, castração, vermifugação e orientações de como denunciar os maus-tratos. A Defesa Animal de Pinda é um setor pertencente à Defesa Civil – Secretaria de Segurança Pública e recebe denúncias através do e-mail: defesaanimal@pindamonhangaba.sp.gov.br.

Agenda dos próximos encontros

13/8 (sábado): "Expo Pet" no Parque da Cidade.

14/08 (Domingo): "Domingo no Parque" no Parque da cidade, ao lado do espaço Pet.

25/9 (Domingo): "Domingo Animal" próximo ao espaço Pet no Parque da cidade.

Covid-19: Pinda registra 7 óbitos, 294 casos novos notificados e 548 recuperados

O boletim da Vigilância Epidemiológica de Pindamonhangaba contabiliza, do dia 22 (sexta-feira) ao dia 28 (quinta-feira), 7 óbitos, 294 novos casos notificados e 548 recuperados. No total, 41.291 moradores de Pindamonhangaba testaram positivo para Covid-19.

Vale destacar que 100% dos óbitos ou não foram vacinados ou não completaram esquema vacinal. A Prefeitura de Pindamonhangaba reitera a importância de se vacinar com todas as doses disponíveis para sua idade e atenta para que as famílias levem e incentivem as pessoas idosas para tomarem as doses, pois é o grupo mais vulnerável neste momento.

As UTIs públicas estão com 100% dos leitos livres e as UTIs privadas estão com 25% de ocupação. As enfermarias estão com 16% de ocupação, somados leitos públicos e privados.

O número total de doses de vacinas aplicadas está em 400.612 (números atualizados até as 12h07 de 28 de julho), 147.011 primeiras doses, 135.263 segundas doses, 4.612 doses únicas e 113.726 doses adicionais.

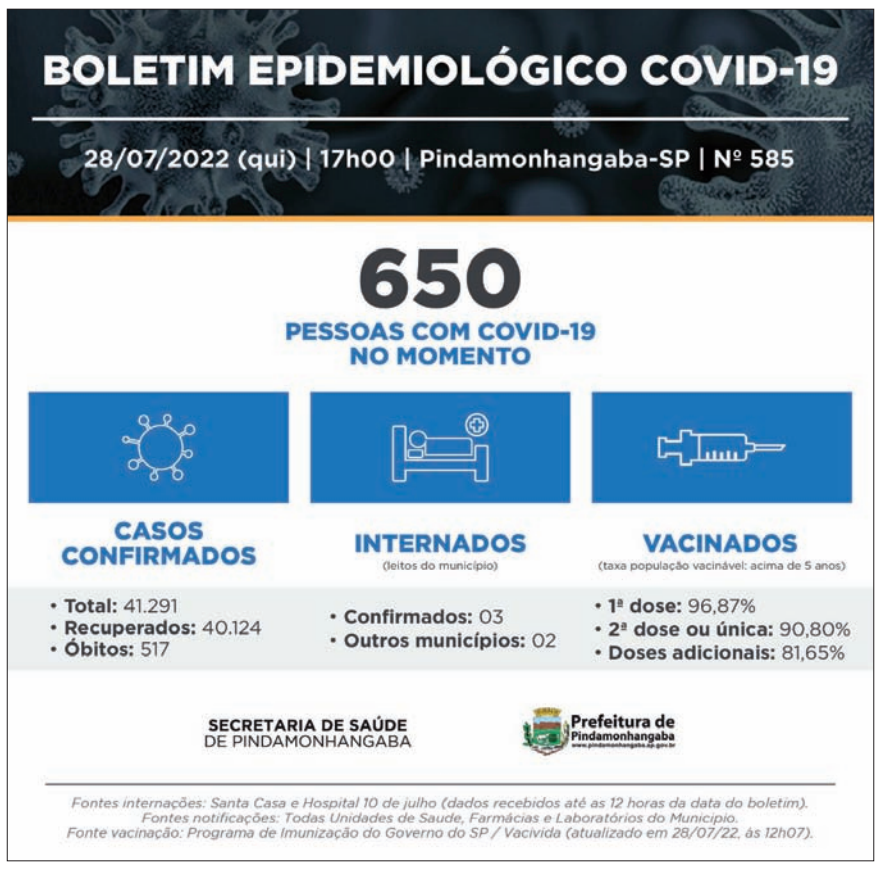

A Secretaria de Saúde alerta a população para que procure as Unidades de Saúde em caso de sintomas gripais (Pronto-Socorro, UPA Moreira César, UPA Araretama e Unidade Mista Cidade Nova) para testagem, tratamento e notificação. Em caso de realização de autotestes, deve-se procurar as mesmas unidades para devida notificação, contabilização e monitoramento de novos casos.

Covid-19: Confira locais e horário da vacinação da sexta-feira (29)

Divulgação

A Secretaria de Saúde Pindamonhangaba continua a vacinação contra covid-19 nessa sexta-feira (29). Confira locais e horários.

1ª dose: Crianças de 5 anos (população geral)

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

1ª dose: a partir de 6 anos (população geral)

Das 8 às 11 horas: USF Cidade Nova, USF Nova Esperança, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

2ª dose:

Infantil, adolescente e adulto

2ª dose: CORONAVAC / SINOVAC / BUTANTAN (a partir de 6 anos)

Das 8 às 11 horas: USF Cidade Nova, USF Nova Esperança e Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

ASTRAZENECA (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova, USF Nova Esperança e Cisas (Moreira César).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 13 às 16 horas: CIAF (Saúde da Mulher).

PFIZER / BIONTECH (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 8h às 11h e das 13h às 16h: USF Cidade Nova, USF Nova Esperança e Cisas (Moreira César).

Das 13 às 16 horas: CIAF (Saúde da Mulher).

2ª dose: PFIZER Pediátrica

Crianças de 05 a 11 anos (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

3ª dose (dose adicional)

Pessoas com 12 a 17 esquema vacinal completo há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Cidade Nova, USF Nova Esperança e Cisas (Moreira César).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 13 às 16 horas: CIAF (Saúde da Mulher).

Pessoas com 18 anos ou mais e esquema vacinal completo há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Vale das Acácias, Campinas e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

4ª Dose / Segunda dose Adicional (População de 18 a 39 anos, com alto grau de Imunossupressão e que tenham tomado a 3º dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Vale das Acácias, Campinas e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

40 anos ou mais que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Campinas, Vale das Acácias e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Trabalhadores da saúde (que tenham tomado a 3ª dose/dose adicional há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Campinas, Vale das Acácias e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

5ª dose/ terceira dose adicional

Pessoas acima de 40 anos, com alto grau de imunossupressão (que tenham tomado a 4ª dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: Todas as unidades de saúde do município (exceto Crispim, Maricá, Bonsucesso, Campinas, Vale das Acácias e Goiabal).

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

ATENÇÃO

- A Secretaria de Saúde informa que os frascos de vacina são multidoses e possuem validade de 6 até 8 horas após abertos. Assim, para evitar desperdício, pode ser solicitado àqueles que chegarem próximo ao horário de encerramento que retornem outro dia. Pedimos a compreensão.
- Todos precisam levar um documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e o termo de vacinação preenchido (disponibilizado no site da Prefeitura). Originais e cópias.
- Quem perdeu a carteirinha de vacinação da Covid-19, favor procurar o posto que irá tomar a próxima dose e pedir a segunda via. É necessário levar um documento com foto e preferencialmente informar o dia que tomou a primeira dose.

Comorbidades e deficiências infantis

Insuficiência cardíaca, cor-pulmonale e hipertensão pulmonar, cardiopatia hipertensiva, síndromes coronarianas, valvopatias, miocardiopatias e pericardiopatias, doenças da aorta, grandes vasos e fístulas arteriovenosas, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, próteses e implantes cardíacos, talassemia, síndrome de Down, diabetes mellitus, pneumopatias crônicas graves, hipertensão arterial resistente e de artéria estágio 3, hipertensão estágios 1 e 2 com lesão e órgão alvo, doença cerebrovascular, doença renal crônica, imunossuprimidos (incluindo pacientes oncológicos), anemia falciforme, obesidade mórbida, cirrose hepática e HIV.

Grau de imunossupressão de adultos

Indivíduos que possuam: I - Imunodeficiência primária grave; II - Quimioterapia para câncer; III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras; IV - Pessoas vivendo com HIV/Aids com CD4 < 200 cel/mm3; V - Uso de corticóides em doses ≥20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥14 dias; VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune*; VII - Pacientes em terapia renal substitutiva (hemodiálise); VIII - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias);

*Drogas modificadores de resposta imune consideradas para fim de elegibilidade a dose adicional da vacina para pessoas imunossuprimidas (checar no informe técnico).

Dados sujeitos a alterações, em caso de dúvida ligue: (12) 3648-1912 (Sala de Vacina do Ciaf).

O telefone da ouvidoria da saúde é: (12) 3550-0605.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6187, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração de elemento da despesa.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º da Lei nº 6507, de 22 de dezembro de 2021, na necessidade de alterar o elemento da despesa com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,
DECRETA:
Art.1º Fica alterado na forma da Tabela I, o elemento da despesa constante na Lei nº 6507, de 22 de dezembro de 2021, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R$ 3,00 (três reais).
Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 07 de junho de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 07 de junho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Crédito

01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 05 | 800.0002 | 3.3.90.30.00		
970 3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 05 | 312.0000 | 3.3.90.30.00		
971 3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 05 | 312.0000 | 3.3.50.39.00		
983 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
TOTAL	TOTAl	

Tabela II - Anulação

01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 05 | 301.0000 | 3.3.90.30.00		
468 3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 05 | 302.0000 | 3.3.50.39.00		
486 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-1,00
TOTAL		

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 720, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, RESOLVE ALTERAR, a partir de 15 de julho de 2022, a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022 – Processo nº 1745/2022, que passa a vigorar como:
- Aline Teixeira Anelli - Presidente,
- Debora Helena Gonçalves - Membro,
- Mariela Giudice Homem de Melo - Membro.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022, e Revoga a Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 706, de 20 de julho de 2022.

Pindamonhangaba, 27 de julho de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de julho de 2022.
SMA/egga/Portaria Geral 5797.2022 e 5806/2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 718, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando a Portaria Geral nº 5.806, de 25 de julho de 2022, Resolve CESSAR, a partir de 06 de julho de 2022, a designação da servidora pública municipal Joelma Molica Lourenço Ferreira, como membro na comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022 - Processo 1745/2022.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2022.

Pindamonhangaba, 27 de julho de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de julho de 2022.
SMA/egga./Portaria Geral 5806.2022

EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA – GESTÃO 2022/2024

A Secretaria Municipal de Obras e Planejamento CONVOCA a Sociedade Civil, para participar da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que deverão integrar o CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA – CONCID, instituído pela Lei nº 6.550 de 30/05/2022, no biênio 2022/2024, cujas normas são regidas pelo presente edital.

1- OBJETO
Eleição de membros titulares e seus respectivos suplentes da Sociedade Civil, no segmento representantes de bairro, para compor o CONCID para o biênio 2022 - 2024, conforme Lei nº 6.550/2022, sendo as vagas distribuídas, conforme alínea b do inc. II do art. 3º da referida Lei:
- 04 (quatro) representantes de bairros, sendo ao menos 01 (um) representante do Distrito de Moreira César 01(um) representante da Zona de Ocupação Controlada-ZOC ou da Zona de Ocupação Restrita (ZOR)."

2- ORGANIZAÇÃO
2.1. A organização do processo eleitoral ficará a cargo da Comissão Organizadora composta especialmente para essa finalidade, com os seguintes membros Caroline de Paula Silva Candido, Daniele Kely de Souza Leopoldo e Marcia Cristina Saito Fukumitsu.
2.2. As atribuições da comissão eleitoral são:
a) homologação do credenciamento e cadastro dos representantes de acordo com os critérios definidos neste edital;
b) abrir e encerrar as votações no local de votação;
c) organizar as listas de eleitores e validar as cédulas de votação;
d) lavrar atas de abertura e encerramento da eleição;
e) fornecer e organizar as listas de presença nas votações e sanar casos omissos deste edital;
f) homologar os formulários de inscrição e cadastramento de candidatos e eleitores;
g) fiscalizar o sistema de votação e apuração;
h) fazer publicar os atos de suas Deliberações no Jornal Tribuna do Norte.

3- CREDENCIAMENTO
3.1 O pedido de credenciamento dos interessados em concorrer como representantes de bairros para compor o CONCID, deverá ser realizado no período de 15/08/2022 a 13/09/2022, através do sistema eletrônico acessado pelo endereço https://pindamonhangaba.1doc.com.br ou baixando pelo celular o aplicativo 1DOC, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Pindamonhangaba - Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.400 - Cardoso - Pindamonhangaba, por meio do preenchimento de formulário próprio conforme ANEXO II, disponível no site da Prefeitura de Pindamonhangaba, com a apresentação dos seguintes documentos:
a. RG;
b. CPF;
c. certidão da Justiça Eleitoral/Tribunal Superior Eleitoral comprovando domicilio em Pindamonhangaba no mínimo 02 anos da data de apresentação no ato da inscrição;
d. comprovante de residência no Município de Pindamonhangaba.
3.2. A Comissão Eleitoral publicará em jornal de circulação local, a relação dos credenciados deferidos e indeferidos até a data de 23/09/2022.
3.3. O prazo para o protocolo de impugnação dos Credenciados será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação, ou seja, até 28/09/2022.
3.4. Os Recursos deverão ser protocolados, através do sistema 1DOC, conforme descrito no item 3.1 deste edital, e serão julgados pela Comissão Eleitoral, devendo a decisão ser publicada no Jornal local até o dia 05/10/2022.

4- ELEIÇÃO
4.1. A Assembleia de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil, segmento representantes de bairros, será realizada no dia 14 de outubro de 2022 às 9horas, no Auditório da Prefeitura localizado na Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.400 - Cardoso – Pindamonhangaba/ São Paulo.
4.2. As inscrições que forem homologadas pela comissão, automaticamente, estarão credenciadas à Assembleia eleitoral.
4.3. Poderão participar da Plenária Eleitoral do CONCID todos os munícipes presentes a Assembleia, mediante a apresentação do título de eleitor que comprove que o participante é eleitor em Pindamonhangaba e a realização do credenciamento no inicio do evento.
4.4. Cada eleitor poderá votar em até 02 (dois) representantes, em cédula específica distribuída pela Comissão Eleitoral no dia da votação.
4.5. A Comissão eleitoral apurará os votos ao término da votação.
4.6. No caso de empate na votação terá preferência na classificação o candidato que tiver maior idade e permanecendo o empate, por sorteio realizado.
4.7. Ao final do processo eleitoral será lavrada a ata de eleição com os resultados, que terá extrato publicado no Jornal Tribuna do Norte, até o dia 21/10/2022.
4.8. Ao longo do biênio 2022/2024, ocorrendo vaga no Conselho por renúncia, morte ou incompatibilidade de função de alguns de seus membros, o suplente assumirá imediatamente, sendo indicado ou eleito, de acordo com o segmento novo representante para assumir a suplência até o término do mandato, conforme previsto no § 2º, do art 3º, da Lei nº 6.550.
4.9. No caso do item anterior, serão chamados como suplentes os candidatos constantes da lista de classificação de candidatos final, conforme item 4.7, cuja ordem deverá observar o número de votos obtidos dentro de cada representação, e assim sucessivamente em caso de novas desistências.
4.10. A Assembleia de Posse dos novos conselheiros será agendada oportunamente e a convocação dos conselheiros para participação será devidamente publicada no Jornal Tribuna do Norte.
4.11. Imediatamente após a posse, em primeira reunião ordinária, os conselheiros realizarão a eleição da nova diretoria.
4.12. O Poder Público Municipal dará total publicidade e apoio logístico a realização do processo eleitoral.
4.13. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora.
4.14. O cronograma consta no Anexo I deste Edital.

Pindamonhangaba, 14 de julho de 2022.

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária Municipal de Obras e Planejamento

CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Publicações do Edital	**15/07/2022 e 29/07/2022**
Credenciamento para a Assembleia	**15/08/2022 a 13/09/2022**
Publicação da lista dos inscritos habilitados	**Até 23/09/2022**
Prazo para recurso	**Até 28/09/2022**
Publicação do resultado dos recursos	**Até 05/10/2022**
Assembleia para a Eleição	**14/10/2022**
Publicação do resultado	**Até 21/10/2022**
Posse dos eleitos e eleição da diretoria	**A agendar**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo eleitoral para representantes da Sociedade Civil – representantes de bairros
Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba – ConCid - Biênio 2022 – 2024
Nome do candidato:____________________________________
CPF:____________________________________
Endereço:____________________________________
nº_____ Bairro__________________ Município __________________
Telefone:____________________________________
Celular:____________________________________
E-mail:____________________________________

Segmento Representante de Bairros (alínea b, inc. II art. 3º da Lei Municipal 6.550/2022)
( ) Representantes de Bairros – Zona de Ocupação Controlada (ZOC) ou Zona de Ocupação Restrita (ZOR);

( ) Representantes de Bairros;

( ) Representantes de Bairros – Distrito de Moreira César.

____
Assinatura do candidato

Observações
1. Anexar documentos descritos nos item 3.1 do Edital.
2. O candidato concorrerá conforme bairro indicado no endereço
3. A Zona de Ocupação Controlada (ZOC) compreende Bom Sucesso/Mandú, Cruz Grande/Cruz Pequena e área adjacente ao Loteamento Goiabal
4. A Zona de Ocupação Restrita (ZOR) compreende Oliveira, Piracuama, Ribeirão Grande e Santo Antônio do Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.215, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Constitui Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Municipal.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 3.203, de 16 de abril de 1996, e nº 3.241, de 21 de julho de 1996,
D E C R E T A:
Art. 1º A equipe técnica da Vigilância Sanitária Municipal, a partir de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, fica assim constituída:

I – EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
a) Adriano José de Brum – Biólogo;
b) Ana Paula da Silva Oliveira – Agente de Controle de Vetores;
c) André Marcos Pereira – Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde;
d) Andréia Regina de Souza – Agente de Controle de Vetores;
e) Andreia Aparecida Lopes Pereira – Fiscal Sanitário;
f) Briner Castielli Azevedo – Médico Infectologista;
g) Carlos Alberto Gonçalves Ribeiro – Fiscal Sanitário
h) Cintia Kuwahara Ynoue Nishizawa – Fiscal Sanitário;
i) Danilo Salgado – Agente de Controle de Vetores;
j) Débora Jaguaribe Soares – Médica Veterinária;
k) Edson Luis Ribeiro – Fiscal Sanitário;
l) Elisabethe Cristina Takesawa Paiva – Agente de Controle de Vetores;
m) Gonçalo Correa Leite – Fiscal Sanitário;
n) João Gonçalves de Oliveira – Fiscal Sanitáro;
o) Karla Ribeiro Coutinho de Lima – Agente de Controle de Vetores;
p) Leonardo Freitas Carneiro – Agente de Controle de Vetores;
q) Luis Claudio de Oliveira Santos – Agente de Controle de Vetores;
r) Lurdes Homem de Mello – Chefe de Serviço Técnico;
s) Márcia Maria Cabral Wakasugi – Fiscal Sanitário;
t) Margareth Maçae Yada Langui – Farmacêutica;
u) Mara Danielli Marcelão – Fiscal Sanitário;
v) Melissa de Almeida Pacca Rosário – Fiscal Sanitário;
w) Monica Aparecida Prolungatti Gregório – Agente de Controle de Vetores;
x) Patrícia Francisca da Silva – Supervisor Área Controle de Vetores;
y) Paulo Rogério Paulsen Paludetti – Engenheiro Civil;
z) Ricardo da Costa Manso – Coordenador de Programa de Saúde;
aa) Robert William Varginha Diniz – Supervisor Área Controle Vetores;
bb) Stephanie Mota de Brito Costa – Agente de Controle de Vetores;
cc) Tatiane Aparecida Bahia – Fiscal Sanitário;
dd) Vânia Silva – Fiscal Sanitário;
ee) Vanor Reis Ferreira da Silva – Supervisor Área Controle de Vetores.

II – EQUIPE TÉCNICA DE ANÁLISE DE OBRAS E PROJETOS DE EDIFICAÇOES
a) André Marcos Pereira – Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde;
b) Paulo Rogério Paulsen Paludetti – Engenheiro Civil;

Art. 2º Para efeitos deste Decreto constituem também autoridades sanitárias componentes:
a) O Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde e seu substituto legal;
b) O Secretário Municipal de Saúde e seu substituto legal;
c) O Prefeito Municipal e seu substituto legal.

Art. 3º A Equipe Técnica de Vigilância Sanitária, terá validade semestral, conforme prevê o §3º do art. 96 da Lei Federal 10.083/98.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de julho de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Ana Claudia Macedo dos Santos
Secretária de Saúde
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de julho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.790, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Aprova o Projeto Urbanístico e Habitacional do "Loteamento Residencial e Comercial Visconde da Palmeira"

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que dispõe as Leis Federais nº 6.766, de 19.12.79, c/c. a Lei nº 9.785, de 29.01.99;

CONSIDERANDO, o interesse do Município no desenvolvimento urbano da cidade, eliminado os vazios urbanos ainda existentes;

CONSIDERANDO, a necessidade de aumentar a oferta de Lotes para fins habitacionais no Município.
R E S O L V E:-
Art. 1º Declarar APROVADO o **Projeto Urbanístico e Habitacional do "Loteamento Residencial e Comercial Visconde da Palmeira",** ficando desde já, consequentemente, aceita as áreas destinadas a sistema de circulação, implantação de equipamentos e espaços livres de uso público, com as seguintes características e elementos:

I- Denominação do Loteamento: Loteamento Residencial e Comercial Visconde da Palmeira

II- Localização do Loteamento: Av. Monsenhor João José de Azevedo, nº 380 - Bairro Crispim - Matrícula nº 55.014 do Cartório de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba.

III- Proprietário do Loteamento: MARIA CÉLIA PRATES DA FONSECA PERRENOUD e outros.

IV- Composição: 13 (treze) quadras, compostas por 260 (duzentos e sessenta) lotes residenciais ou comerciais, com área total de 70.450,14 m², equivalente a 49,50% da área total do loteamento (142.326,40m²).
V- Áreas que passarão a constituir bens públicos, sem ônus para o Município:
1 - Áreas Públicas:
a) Área destinada a sistema viário: 35.802,35m² (trinta e cinco mil e oitocentos e dois metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados) = 25,16%
b) Área destinada à área institucional (equipamentos comunitários e urbanos): 7.117,45m² (sete mil e cento e dezessete metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados) = 5,00%
c) Espaços livres de uso público: 28.956,46m² (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e seis metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados) = 20,34%

2 - Áreas de Lotes (nº de lotes 260): 70.450,14 m² (setenta mil e quatrocentos e cinquenta metros quadrados e quatorze decímetros quadrados) = 49,50% da área total do loteamento.

VI- Aprovação no GRAPROHAB: Certificado GRAPROHAB nº 067/2020.

Art. 2º São as seguintes as obras de infraestrutura exigidas para o loteamento, cujo cronograma para execução em 48 (quarenta e oito) meses, foi aprovado pelos órgãos competentes e cujos projetos aprovados, acham-se arquivados no Protocolo de Aprovação nº 1.533/20217, devendo ser rigorosamente cumpridos:
I- Guias e sarjetas;
II- Rede de distribuição de água;
III- Rede de coleta de esgoto;
IV- Galeria de águas pluviais;
V- Rede de energia elétrica e iluminação pública;
VI- Pavimentação asfáltica;
VII- Paisagismo e arborização.
Art. 3º Para efetivação do registro no CRIA fica fixado o prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação da presente portaria, tendo como garantia hipotecaria os lotes a seguir indicados, totalizando 11 (onze) lotes com área total de 4.540,77m² (quatro mil e quinhentos e quarenta metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados) avaliados em R$ 506,00 (quinhentos e seis reais) por metro quadrado, totalizando o valor de R$ 2.297.629,62 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e dois centavos).

QUADRA	LOTE	METRAGEM (M²)	VALOR EM R$ / M²	VALOR DO LOTE
A	1	997,11	R$ 506,00	R$ 504.537,66
A	2	278,32	R$ 506,00	R$ 140.829,92
A	6	327,20	R$ 506,00	R$ 165.563,20
A	7	298,23	R$ 506,00	R$ 150.904,38
A	8	408,73	R$ 506,00	R$ 206.817,38
B	1	353,32	R$ 506,00	R$ 178.779,92
D	26	348,77	R$ 506,00	R$ 176.477,62
D	27	504,24	R$ 506,00	R$ 255.145,44
I	1	206,75	R$ 506,00	R$ 104.615,50
K	1	397,85	R$ 506,00	R$ 201.312,10
K	16	420,25	R$ 506,00	R$ 212.646,50
TOTAL	**11**	**4.540,77m²**	**---**	**R$ 2.297.629,62**

Parágrafo único. A garantia, prevista no "caput" deste artigo, corresponde à execução das obras de infraestrutura devidas no art. 2º, e será objeto da lavratura de competente Escritura Pública de caucionamento dos referidos lotes.

Art. 4º Durante a execução das obras, o loteador solicitará, em todas as fases de execução, o comparecimento do Engenheiro da Prefeitura, para constatar o cumprimento adequado dos projetos aprovados.

Art. 5º A Prefeitura Municipal se reserva o direito de somente receber o Loteamento e autorizar a ocupação dos Lotes ao final de sua implantação rigorosamente cumprida, inclusive o diâmetro de galerias e após a apresentação do Termo de Recebimento pela SABESP e a apresentação do Término de Serviço pela Concessionária de Energia Elétrica local.

Art. 6º Integram a presente portaria todos os projetos, memoriais descritivos e exigências constantes no Processo Externo da pré-aprovação nº 15.656/2017 e Protocolo de aprovação nº 1.533/2021

Art. 7º A validade da presente aprovação fica subordinada ao cumprimento integral do disposto na presente portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 11 de julho de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de julho de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.785, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º do Decreto Municipal nº 5.256, de 10 de dezembro de 2015;

Considerando a análise técnico-pedagógica e o parecer conclusivo da supervisão das instituições de educação infantil da rede privada de Pindamonhangaba, designada por meio da Portaria Geral nº 5.541, de 05 de maio de 2021, alterada pela Portaria Geral nº 5.771 de 26 de maio de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar o funcionamento das atividades educacionais da **Pitica Escola de Educação e Recreação Infantil Ltda**, Código CIE nº 313014, inscrita no CNPJ/MF sob o número 69.113.330/0001-90, advinda da alteração da denominação social da Escola de Educação e Recreação Infantil Pequeno Príncipe S/A Ltda, conforme 2ª alteração contratual, datada de 23 de agosto de 2021.

Art. 2º As atividades educacionais serão desenvolvidas no endereço à Rua Major José dos Santos Moreira, nº 388, Vila Bourguese, Pindamonhangaba/SP.

Art. 3º A responsabilidade da mantença será exercida pela representante legal a Sra. Maria Cecília Antigo da Silva Crivelli.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Educação comunicar à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, através do Centro de Informações Educacionais (CIE) para a atualização de dados no GDAE, Cadastro de Alunos.

Art. 5º A guarda do acervo de documentos técnico-pedagógicos é de responsabilidade da representante da mantença.

Art. 6º A documentação de caráter fiscal da instituição é de responsabilidade da representante da mantença, para as providências junto aos órgãos competentes.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de junho de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária de Educação

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 27 de junho de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.820, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, **Resolve DESIGNAR Elisabete Martins Muniz Barreira** para a função gratificada de Gestor Regional de Educação Básica, a partir de 24 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2022.

Pindamonhangaba, 28 de julho de 2022.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 28 de julho de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.803, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 9.396/96 e no disposto no III do Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.256 de 10/122015 e de acordo com a análise técnico-pedagógica da supervisão das instituições de educação infantil da rede privada de ensino designada pela Portaria Geral nº 5.541 de 05/03/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a **mudança de endereço** da **Escola de Educação Infantil Giocare,** mantida pela empresa GIOCARE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA-ME, CNPJ nº 28.402.710/0001-67, com atividades educacionais nos segmentos de creche e pré-escola, autorizada pela Portaria Geral 4.942, de 14/12/2017, do endereço Rua Doutor Gustavo de Godoy, nº 704, Centro, para o endereço **Rua Izaura Eugênia de Toledo Silva, nº 64, Boa Vista, Pindamonhangaba-SP.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de julho de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 20 de julho de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6185, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da fonte de recurso.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º da Lei nº 6507, de 22 de dezembro de 2021, na necessidade de alterar a fonte de recurso com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,

DECRETA:

Art.1º Fica alterado na forma da Tabela I, a fonte de recurso constante na Lei nº 6507 de 22 de dezembro de 2021, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R$ 18,00 (dezoito reais).

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 07 de junho de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 07 de junho de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Acréscimo

01.01.50	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
01.01.50 | 08.244.0021.1003 | 93 | 510.0000 | 4.4.90.52.00		
975 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
01.01.50 | 08.244.0021.2079 | 93 | 510.0000 | 3.3.90.39.00		
976 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
01.03.30	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
01.03.30 | 04.122.0003.2006 | 05 | 100.0008 | 3.1.90.13.00		
986 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1,00
01.04.30	COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	
01.04.30 | 04.122.0003.2006 | 05 | 100.0008 | 3.1.90.13.00		
991 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1,00
01.04.40	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE	
01.04.40 | 04.122.0003.2006 | 05 | 100.0008 | 3.1.90.13.00		
992 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1,00
01.06.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.06.10 | 04.123.0004.2007 | 91 | 110.0000 | 3.3.90.92.00		
974 3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
01.06.40	DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO	
01.06.40 | 04.129.0004.2007 | 95 | 100.0009 | 3.3.90.39.00		
973 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
01.08.21	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
01.08.21 | 18.541.0005.2109 | 93 | 110.0000 | 3.3.90.30.00		
972 3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 95 | 301.0000 | 3.3.90.30.00		
969 3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 02 | 301.0001 | 3.3.90.39.00		
984 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 95 | 301.0000 | 3.3.90.39.00		
985 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
01.10.20 | 10.301.0003.2006 | 05 | 100.0008 | 3.1.90.13.00		
989 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 95 | 800.0002 | 3.3.90.36.00		
978 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
01.10.30 | 10.302.0003.2006 | 05 | 100.0008 | 3.1.90.13.00		
990 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1,00
01.10.40	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
01.10.40 | 10.304.0014.2062 | 95 | 303.0000 | 3.3.90.39.00		
979 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
01.10.60	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL**	
01.10.60 | 10.301.0003.2006 | 05 | 100.0008 | 3.1.90.13.00		
988 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1,00
01.11.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
01.11.20 | 04.122.0003.2006 | 05 | 100.0008 | 3.1.90.13.00		
987 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1,00
01.15.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO**	
01.15.01 | 08.244.0015.1003 | 91 | 510.0000 | 4.4.90.52.00		
977 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00

Tabela II - Anulação

01.01.50	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
01.01.50 | 08.244.0021.1003 | 03 | 510.0000 | 4.4.90.52.00		
33 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-1,00
01.01.50 | 08.244.0021.2079 | 03 | 510.0000 | 3.3.90.39.00		
45 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1,00
01.03.30	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
01.03.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00		
122 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-1,00
01.04.30	COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	
01.04.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00		
174 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-1,00
01.04.40	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE	
01.04.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00		
183 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-1,00
01.06.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.06.10 | 04.123.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.92.00		
263 3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	-1,00
01.06.40	DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO	
01.06.40 | 04.129.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
289 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1,00
01.08.21	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
01.08.21 | 18.541.0005.2109 | 03 | 110.0000 | 3.3.90.30.00		
365 3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
01.10.20 | 10.301.0003.2006 | 01 | 301.0000 | 3.1.90.13.00		
460 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-1,00
01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 05 | 301.0000 | 3.3.90.30.00		
468 3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1,00
01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 01 | 301.0000 | 3.3.90.39.00		
470 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1,00
01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 05 | 301.0000 | 3.3.90.39.00		
471 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1,00
01.10.30	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL**	
01.10.30 | 10.302.0003.2006 | 01 | 302.0000 | 3.1.90.13.00		
480 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-1,00
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 01 | 302.0000 | 3.3.90.36.00		
490 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-1,00
01.10.40	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
01.10.40 | 10.304.0014.2062 | 05 | 303.0000 | 3.3.90.39.00		
511 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1,00
01.10.60	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	
01.10.60 | 10.301.0003.2006 | 01 | 301.0000 | 3.1.90.13.00		
541 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-1,00
01.11.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
01.11.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00		
571 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-1,00
01.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.15.01 | 08.244.0015.1003 | 01 | 510.0000 | 4.4.90.52.00		
727 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-1,00

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6183, de 7 de junho de 2022.

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos inc. III do art. 10, da Lei Municipal nº 6491, de 11 de novembro de 2021, DECRETA:

Art.1º Ficam transpostos os recursos orçamentários no valor de R$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais), para adequação orçamentária do Executivo, no corrente exercício, para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º Os recursos transpostos pelo artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 7 de junho de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 7 de junho de 2022.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Crédito

01.02.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.02.10 | 04.122.0022.2016 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.91.00		
86 3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
01.04.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.04.10 | 04.122.0018.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.14.00		
157 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.300,00
01.04.20	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
01.04.20 | 04.122.0018.2098 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00		
169 3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
01.10.50	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01.10.50 | 10.301.0014.2061 | 01 | 301.0000 | 3.3.90.33.00		
534 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
01.14.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
01.14.20 | 13.392.0013.2048 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
670 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	Total Geral	**39.300,00**

Tabela II - Anulação

01.02.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.02.10 | 04.122.0022.2016 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.91.00		
87 4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	-10.000,00
01.04.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.04.10 | 04.122.0018.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
161 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1.300,00
01.04.20	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
01.04.20 | 04.122.0018.2098 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
171 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-20.000,00
01.10.50	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01.10.50 | 10.301.0014.2061 | 01 | 301.0000 | 3.3.90.39.00		
535 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-3.000,00
01.14.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
01.14.20 | 13.392.0013.2048 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00		
669 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-5.000,00
	Total Geral	**-39.300,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.567, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Denomina de PRAÇA JOAQUIM CARDOSO DE ARAUJO a praça localizada entre a Av. Princesa do Norte, Rua Ubatuba e Rua Bom Sucesso, no Loteamento Cidade Nova — Bairro Ipiranga.
(Substitutivo ao Projeto de Lei n° 42/2022, de autoria do Vereador Marco Mayor)
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de PRAÇA JOAQUIM CARDOSO DE ARAUJO a praça localizada entre a Av. Princesa do Norte, Rua Ubatuba e Rua Bom Sucesso, no Loteamento Cidade Nova — Bairro Ipiranga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba, 12 de julho de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 12 de julho de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

cotidiano

"Festival Gastronômico" chega ao Mangueirão do Zé Bé e Jeitão Caipira no fim de semana

O "II Festival Gastronômico de Inverno Piracuama e Ribeirão Grande" tem novas atrações neste fim de semana, que é o último do evento.

Na sexta-feira (29), a atração chega ao Mangueirão do Zé Bé (Ribeirão Grande), a partir das 19 horas, com o Arráia Julino, música, e o prato especial: uma variedade de caldinhos.

No sábado (30) e no domingo (31), o festival acontece das 7h30 às 16 horas, com o prato principal: Vaca Atolada, e música ao vivo no Restaurante Jeitão Caipira (Bairro Bonsucesso).

A iniciativa do "Festival Gastronômico de Inverno" é uma parceria entre os restaurantes das regiões do Piracuama e do Ribeirão Grande com a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo "Novo Turismo", apoio do Fundo Social de Solidariedade, Departamento de Comunicação da Prefeitura e Comtur – Conselho Municipal de Turismo.

De acordo com a Secretaria de Cultura e Turismo, após a retormada dos eventos na cidade, após o período mais crítico da pandemia, iniciativas como essas são muito bem-vindas para o fomento do turismo.

O secretário adjunto de Cultura e Turismo, Ricardo Flores, disse que há opções para todos os públicos. "São restaurantes e bares com grande variedade gastronômica, podendo agradar públicos com gosto diferente. Embora o restaurante apresente um prato como o seu principal para o festival, a cozinha do local continua servindo suas demais refeições e porções normalmente. Com isso, quem vai a um dos locais do festival pode se deliciar com um vasto cardápio, além de ouvir música de qualidade e se divertir com a família e amigos",

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEGUNDO DISTRITO POLICIAL DE PINDAMONHANGABA-SP

EDITAL Nº 001/II/2022

O Dr. Miguel Jacob Felipe Neto, Delegado de Polícia Titular do 2º Distrito Policial, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE; nos termos do artigo 27, inciso III, do Decreto nº44.448, de 24 de novembro de 1999 e Resolução SSP 46, de 21 De dezembro de 1970, que se procederá a Correição Ordinária e Periódica, Pela **Sra. Dra. ANA LÚCIA DE SOUZA,** Delegada de Polícia Seccional de Taubaté- SP, referente ao primeiro semestre do corrente ano, No Segundo Distrito Policial desta cidade no **dia 24/08/2022 ás 09:30 Horas**
Para o qual ficam convocados desde já Autoridades, funcionários e ao povo Em geral, a prestação de reclamações, sugestões e queixas.
Proceda-se a transcrição para divulgação nos respectivos órgãos de imprensa

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Pindamonhangaba, 27 de JULHO de 2022 .·.

MIGUEL JACOB FELIPE NETO
Delegado de Polícia

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular Desirée V. M. Alves Moreira (10 de agosto a 08 de setembro de 2022), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (três) dias a contar desta data, o Conselheiro Tutelar Suplente:

1º MAURO DA SILVA LOPES JÚNIOR

O Conselheiro Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.
Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

ATO DO PRESIDENTE Nº1/2022
O Presidente, no uso de suas atribuições, com base no § 2º do art. 5º e inciso VIII do art. 6º do regimento interno do Conselho Municipal de Cultura, resolve:

1- Comunicar a desistência dos membros da Sociedade Civil:
José Maurício C. da Silva – Suplente Cadeira de Literatura
João Marcos Salgado do Amaral – Titular da Cadeira de Música
Roberto Barbosa – Suplente da Cadeira de Cultura Popular
Raimundo Barbosa – Suplente da Cadeira de Dança

2- Instituir:
Rodrigo Oliveira França – Titular da Cadeira de Música

3- Destituir por ausência excessiva, sem previa justificativa:
Elena Alves de Matos – Representante do Poder Público
Nelson Antunes de Moura – Representante do Poder Público

4- Convocar interessados a ocupar as vagas vacantes do conselho:
Os interessados devem se inscrever pelo link l1nq.com/hUNzD até o dia 05/08/2022.
As cadeiras remanescentes são:
- Suplente de Literatura
- Suplente de Música
- Suplente de Cultura Popular
- Suplente de Dança

Na possibilidade de haver mais interessados do que vagas, o Conselho definirá de que forma se dará o processo de escolha.

Pindamonhangaba, 27 de julho de 2022

Wagner Eduardo Conceição Souza
Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2022 (PMP 8868/2022)
Para "aquisição de ar condicionado para atender o CEM (Centro de Especialidades Médicas) e Fisioterapia", com recebimento das

propostas até dia 11/08/2022 às 08h30 e início dos lances às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2022 (PMP 8713/2022)
Para "aquisição de equipamentos para atender o Setor de Fisioterapia", com recebimento das propostas até dia 10/08/2022 às 14he início dos lances às 14h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

Lista da segunda chamada das Etecs deve ser consultada nas unidades

Relação está disponível entre hoje (28) e amanhã (29); convocação segue o critério de classificação em ordem decrescente de notas até o preenchimento total das vagas disponíveis

A segunda lista de convocação para matrículas de aprovados no Vestibulinho das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) já está disponível para consulta, no formato impresso, na Etec ou Classe Descentralizada em que o candidato escolheu para estudar. Para fazer a checagem, o candidato deve ir até a unidade.

A lista de convocação segue o critério de classificação dos candidatos em ordem decrescente de notas até o preenchimento total das vagas disponíveis, para cada curso e período oferecido, em cada unidade.

Próximas datas

29 de julho: convocação e matrícula da segunda lista de convocados, presencialmente, na Etec ou Classe Descentralizada escolhida pelo candidato;

1º e 2 de agosto: convocação e matrícula da terceira lista de convocação dos candidatos, presencialmente, na Etec ou Classe Descentralizada escolhida pelo candidato.

Documentos

Candidatos dos Cursos Técnicos de Primeiro Módulo devem preparar os seguintes documentos para a matrícula:

Documento de identidade com foto (ex: RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), dentro da validade;

CPF ou RG que tenha o número do CPF ou CNH;

Foto 3×4 recente, com fundo neutro;

Histórico escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem, ou declaração de que está matriculado a partir da segunda série do Ensino Médio.

Quem concluiu ou estiver cursando a Educação de Jovens e Adultos (EJA), também conhecida como supletivo, ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) deve levar cópia simples com apresentação do original de um dos seguintes documentos: histórico escolar com certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração de que está matriculado a partir do segundo termo da EJA, ou dois certificados de aprovação em áreas de estudo na EJA, ou boletim de aprovação do Encceja, emitido e enviado pelo MEC, ou certificado de aprovação do Encceja em duas áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC, ou documento que comprove a eliminação de no mínimo quatro disciplinas, ou documento original da declaração de conclusão do Ensino Médio, firmada pela direção da escola de origem, contendo a data em que o certificado e o histórico serão emitidos, ou da declaração que está matriculado a partir do segundo semestre da EJA.

O candidato que realizou o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) até 2016 deve providenciar o certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria de Educação do Estado.

O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item "escolaridade pública", deverá ter a Declaração Escolar ou Histórico Escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter estudado integralmente da 5ª à 8ª série ou do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental em instituições públicas. Os documentos para matrícula de candidatos às vagas remanescentes de segundo módulo são:

Documento de identidade com foto (ex: RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), dentro da validade;

CPF ou RG que tenha o número do CPF ou CNH;

Foto 3×4 recente, com fundo neutro;

Histórico escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem, ou o Certificado de conclusão do Ensino Médio, expedida por órgão competente, para o candidato que concluiu o Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, que sejam decorrentes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) e afins.

Os candidatos que disputam vaga para os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio devem preparar a seguinte documentação:

Documento de identidade com foto (ex: RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), dentro da validade;

CPF ou RG que tenha o número do CPF ou CNH;

Foto 3×4 recente, com fundo neutro;

Histórico Escolar com Certificado de Conclusão de Curso Técnico equivalente conforme lista disponível no site vestibulinhoetec.com.br ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico equivalente, documento original, emitida pela escola de origem. Para o curso de Especialização em Gestão de Projetos – EaD – Online, o candidato poderá, se for o caso, fazer upload do certificado de conclusão de um curso do Ensino Superior.

sociais

Fotos: Arquivo pessoal

Rios de bênçãos

*Na vida do vovô **Antônio Salvador**, que celebrou mais um aniversário no dia 18 de julho. Sua esposa Terezinha, suas filhas Tatiane e Thais, seu genro Jaderson e a netinha Maria Eduarda desejam muita luz, saúde, sabedoria e paz.*

Em dose dupla

*Felicidade às amigas e parceiras: **Cris Ozaki,** aniversariante do dia 16 de julho; e **Andressa Marinelli**, do dia 19 julho. Familiares e amigos, em especial a turma do Crossfit desejam um novo ciclo cheio de saúde, alegria e paz à dupla.*

Saúde e paz

Para a queridíssima Conceição Almeida (Gabinete). Ela fez aniversário no último dia 25 e recebe todo o amor e carinho dos filhos Ana Flávia e Marcos, do neto, dos familiares e dos amigos.

Muita luz

*Na vida da **'Profe Catarina'**, que celebrou mais um aniversário no último dia 20 de julho. E recebeu este recadinho: "Querida Professora Catarina, existem pessoas que tornam a nossa caminhada mais significativa pela companhia, apoio e carinho, você sem dúvidas é uma delas. Feliz Aniversário! Receba todo carinho dos seus alunos e da tia Cris do 4º ano B Escola Municipal Mário Bonotti".*

Niver Palmeirense

*Neste dia 30 de julho o torcedor alviverde **José Marcelo Randes** completará mais um ano de vida. Sua esposa Yonne, toda a sua família e amigos, em especial, a equipe do jornal Tribuna do Norte desejam felicidades, saúde e paz*

Tudo de lindo

*Para a linda **Thamires César,** aniversariante desta sexta-feira, 29 de julho. Ela recebe todo carinho da mãe Rosana, do pai Marcelo, do Pedro, dos avós, tios, primos, e de todos os seus amigos.*

Felicidades

*Para o vovô **Luiz Ferrari**, que completou mais uma primavera no dia 21 de julho. Seus netos, filhos e amigos gostariam de agradecer esses 87 anos repletos de alegria, ensinamentos e muito amor! Todos desejam um novo ciclo feliz, com muita paz e saúde.*

Tudo de bom

*Para o cirurgião dentista, **Dr. João Victor Souza Silva,** que celebrou mais um aniversário no dia 21 de julho. Sua esposa, suas filhas, todos os seus familiares e seus pacientes desejam muita luz, saúde e prosperidade.*

Luz e prosperidade

Aniversariante desta sexta-feira, 29 julho, a enfermeira Danielle Souza Oliveira (do bairro Ouro Verde) recebe o carinho e o desejo de muita saúde, alegria e prosperidade do esposo Morais Netto, do seu filho Joaquim, de toda a sua família e dos seus amigos. Todos reforçam o quanto "ela é dedicada ao próximo e às causas sociais".

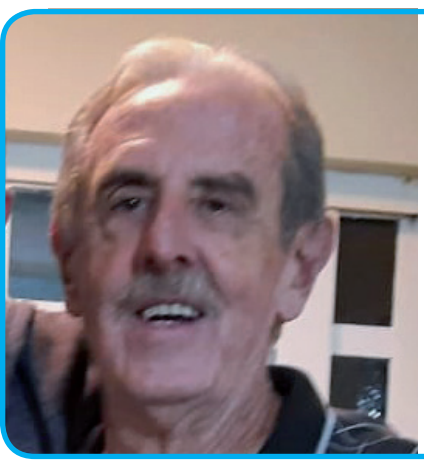

O superavô...

*... **Ademir Dias** celebrou mais um ano de vida no dia 18 de julho e recebeu os cumprimentos da esposa Elizabeth, dos filhos Alexandre e Adriana, dos netos Fernando e Cecília e Carolina, de todos os amigos e familiares.*

Novo ciclo

*Quem faz aniversário neste sábado, dia 30 de julho, é a linda **Amanda Domingues.** Ela recebe o carinho e o desejo de muita saúde, alegria e sabedoria: dos pais, de todos os seus amigos e familiares.*

Parabéns!

*Para o servidor público **Adilson Costa**, aniversariante desta sexta-feira, dia 29 de julho. Ele recebe o carinho da esposa Lurdes e do filho Luís Gustavo. Toda a sua família e amigos desejam luz, saúde, alegria e bênçãos em sua vida.*

Tem festa

*No próximo 31 de julho, comemora mais um ano de vida a bela **Thaís Gabrielle**. Seus familiares e amigos lhe desejam toda a felicidade do mundo.*

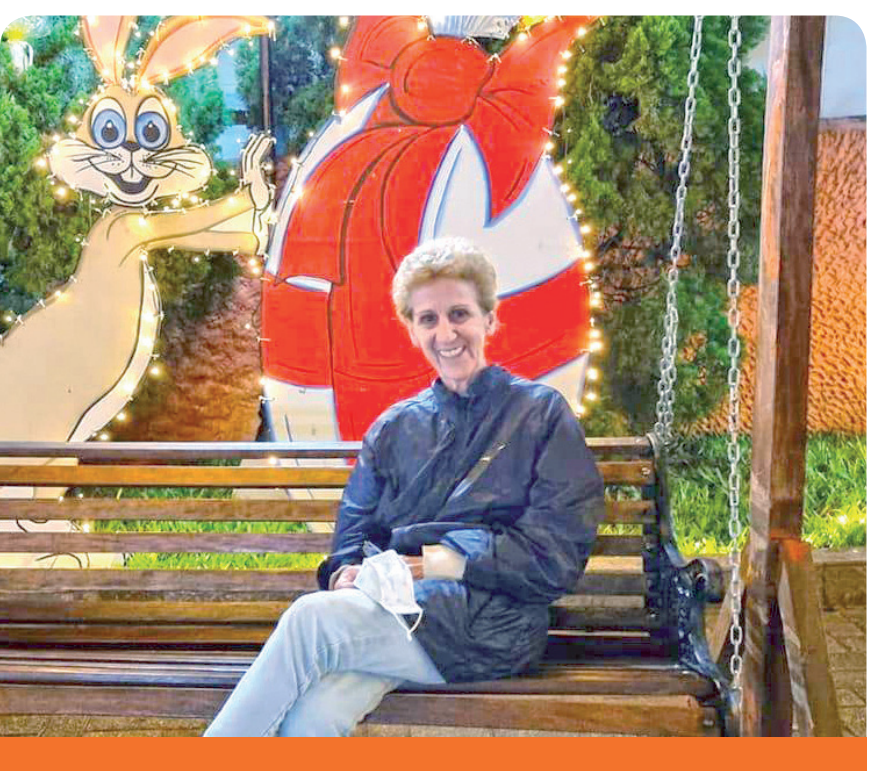

Bênçãos sem fim

*Na vida da professora, diretora e multiartista **Vânya Dulce D'Arace Maciel** (Colégio Mestre). Ela celebrou mais um ano de vida na terça-feira (26) e recebe o carinho de todos os familiares, amigos e dos seus alunos e ex-alunos. Felicidades, 'Tia Vânya'!*

'Casal Caipira'

*O Colégio Mestre Iniciação Educacional de Pindamonhangaba parabeniza o 'Casal Caipira': **Ayla Matos Vittorazo** e **Guilherme dos Santos Leite**, eleito em 30 de junho de 2022! Com muita dedicação e carinho, mais uma vez, a diretora da instituição **Vânya Dulce D'Arace Maciel** realizou o concurso que já virou tradição no colégio. Parabéns à dupla!*